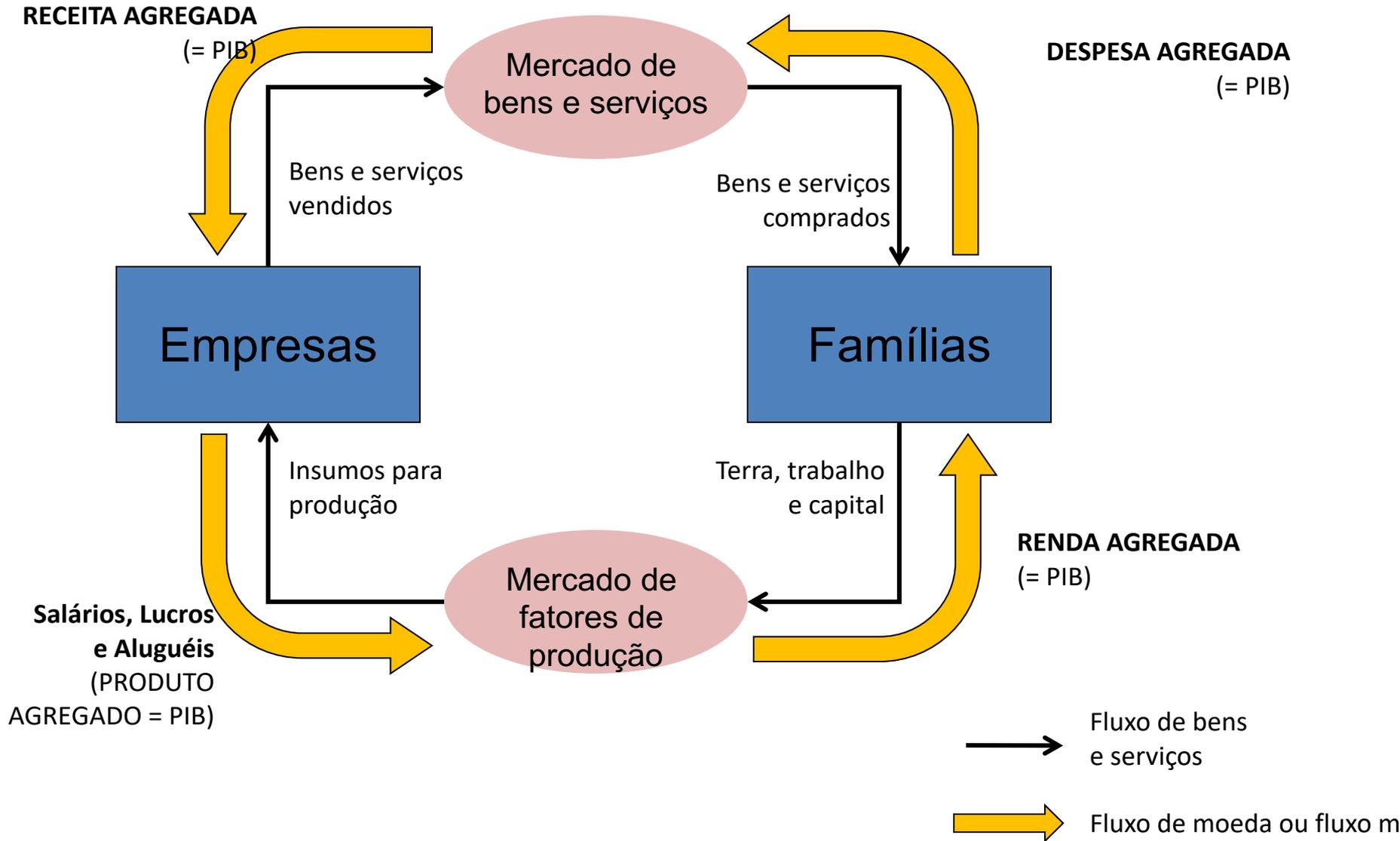
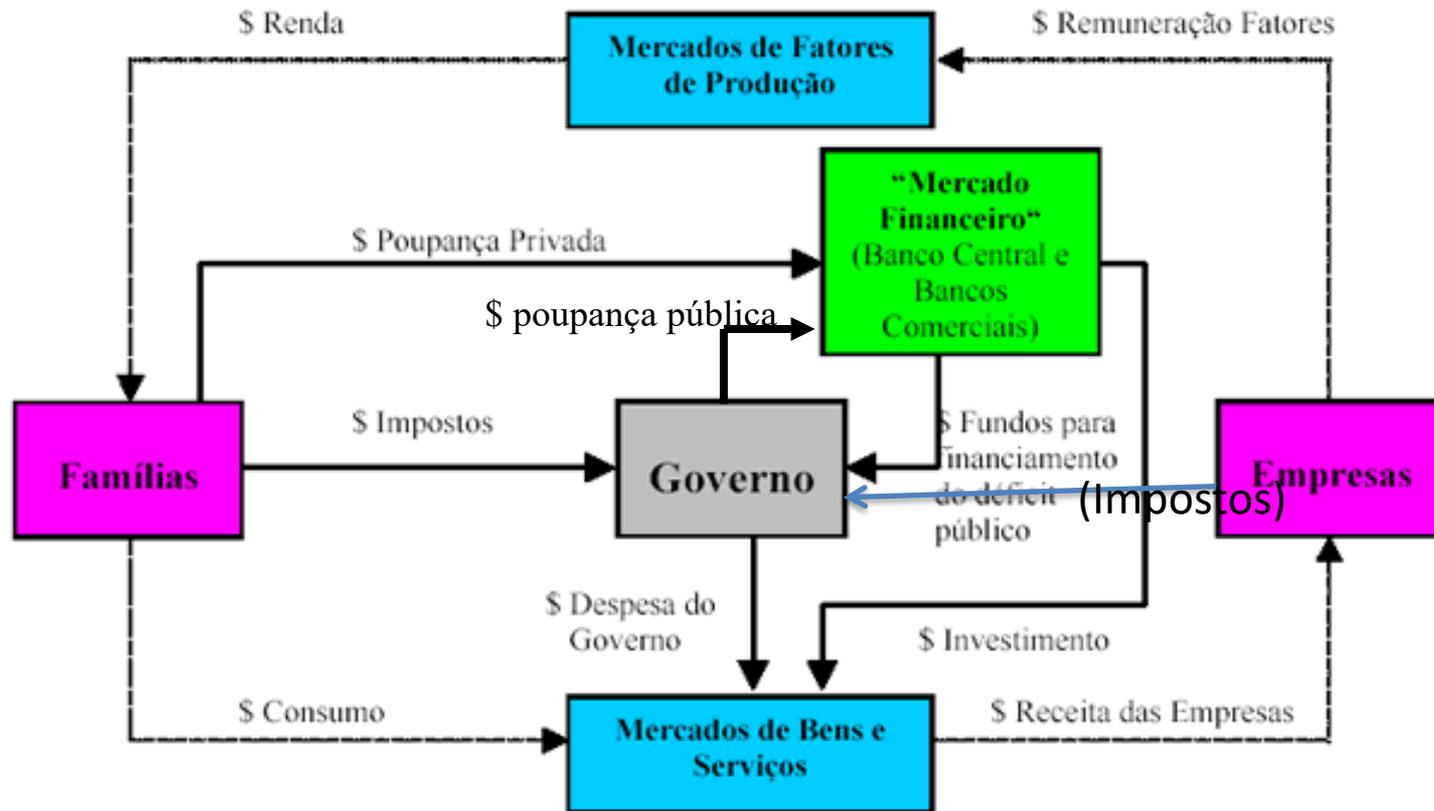
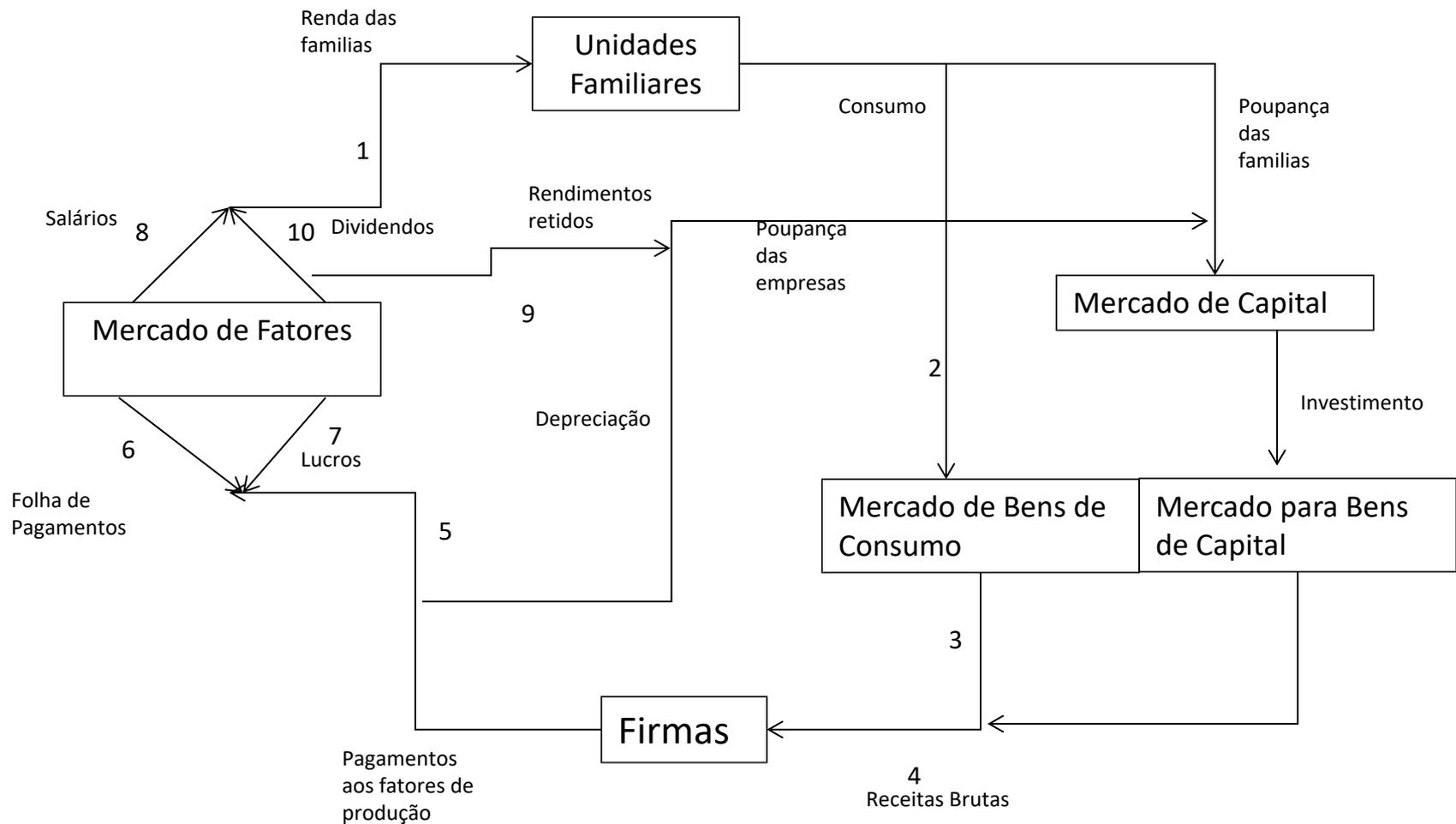


# Fluxo Circular de Renda



# Fluxo circular de renda



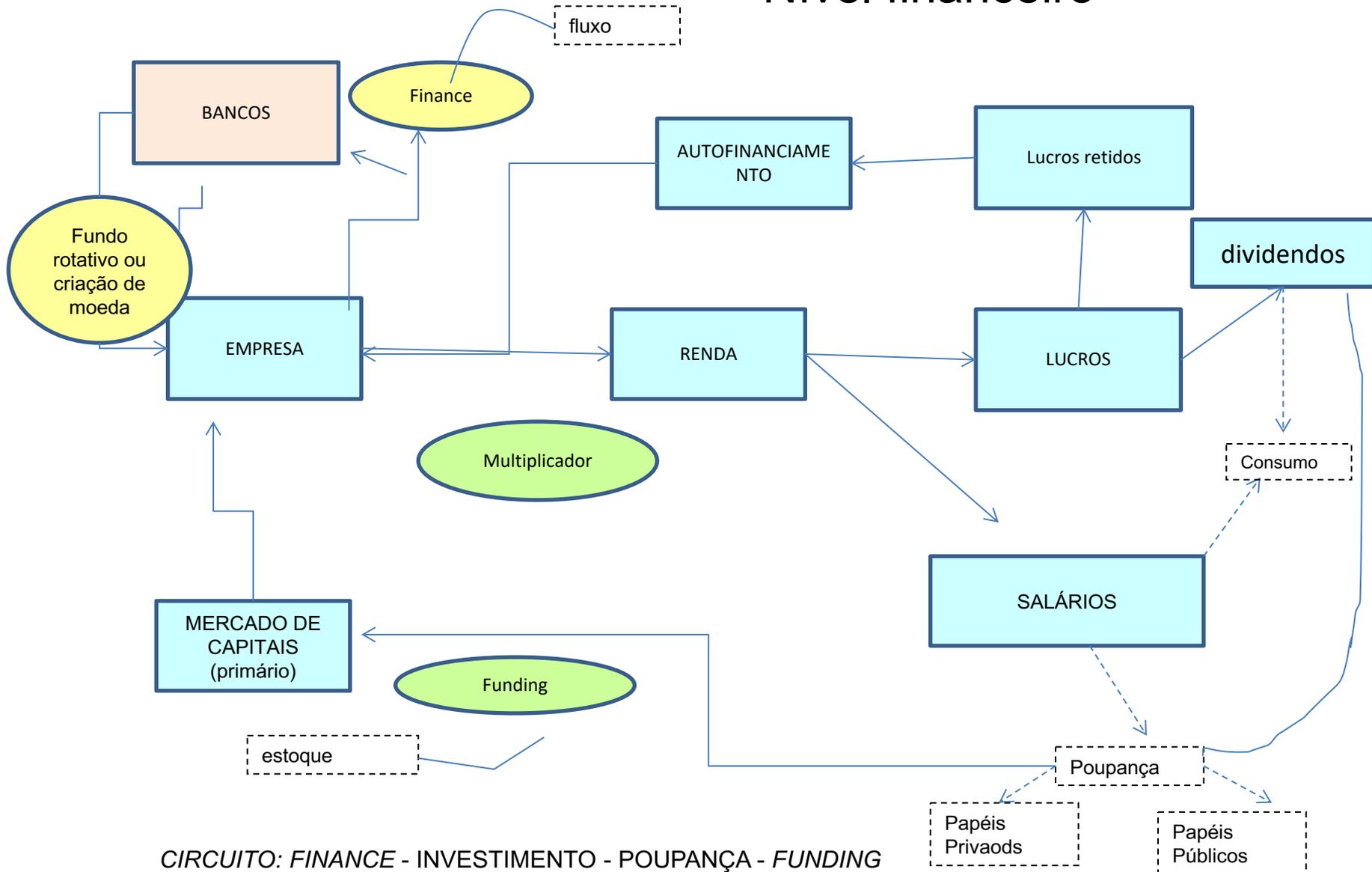


Pontos de impactos dos impostos no fluxo circular  
(Musgrave & Musgrave. Finanças Públicas. 1980, p. 190)

Os impostos pode ser aplicados à:

1. Renda familiar (IRPF)
  2. Dispêndios de consumo (semelhante aos impostos 3)
  3. receitas provenientes de vendas no varejo (impostos sobre vendas no varejo – ICMS...)
  4. receitas brutas das empresas
  5. receitas líquidas das empresas – descontadas a depreciação
  - 6, às folhas de pagamentos (contribuição do empregador para os impostos sobre Folha de Pagtos - INSS )
  7. aos lucros (IRPJ)
  8. aos salários (contribuição do empregado para os impostos sobre Folha de Pagtos – INSS)
  9. aos lucros retidos
- ou
10. aos dividendos

# Nível financeiro



**CIRCUITO: FINANCE - INVESTIMENTO - POUPANÇA - FUNDING**

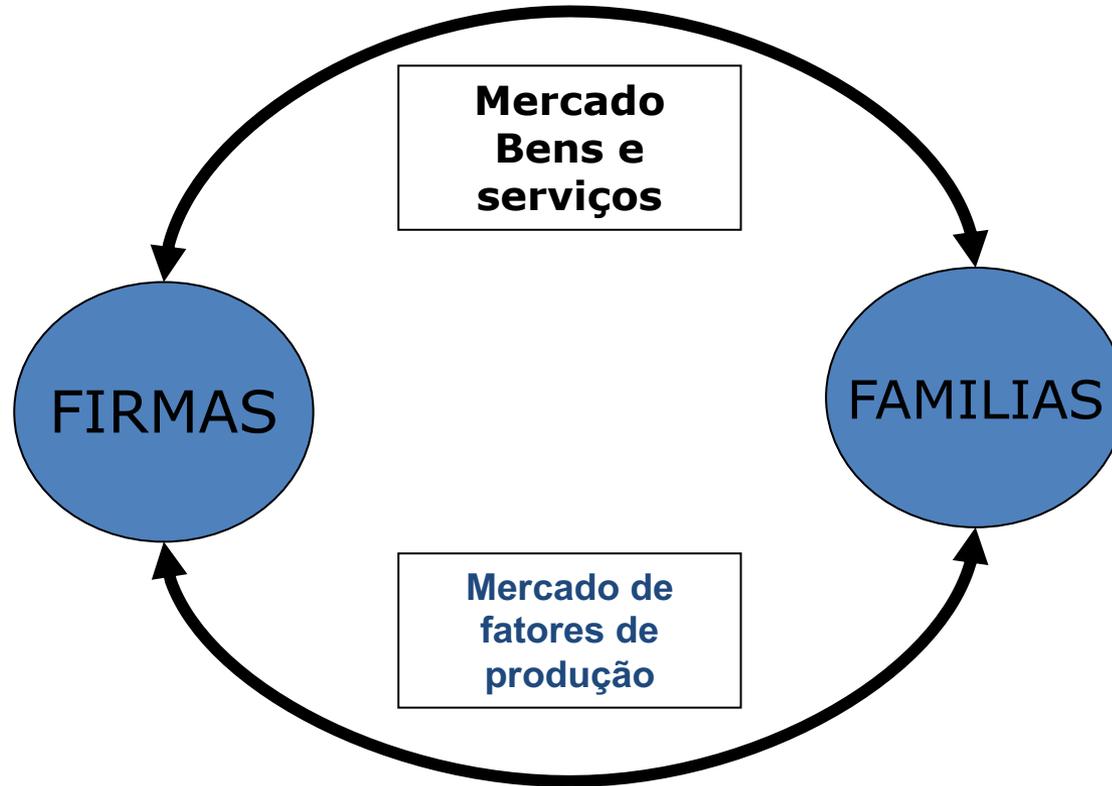
Oliveira, G. C. O mercado de capitais brasileiro no período recente: evolução e singularidades; *in* Sistema Financeiro e desenvolvimento no Brasil: do Plano real à crise financeira. Atitude, 2010. Spaulo (Orgs. Luiz Cláudio Marcolno e Ricardo Carneiro).

Os bancos acomodam a demanda por *finance* das empresas, seja mediante o fundo rotativo seja a partir da criação de moeda.

As empresas ao adquirirem ativos instrumentais, viabilizam o processo de multiplicação da renda, parte da qual não será consumida e resultará, por conseguinte, em poupança equivalente ao montante investido passível de viabilizar a consolidação financeira das dívidas empresariais.

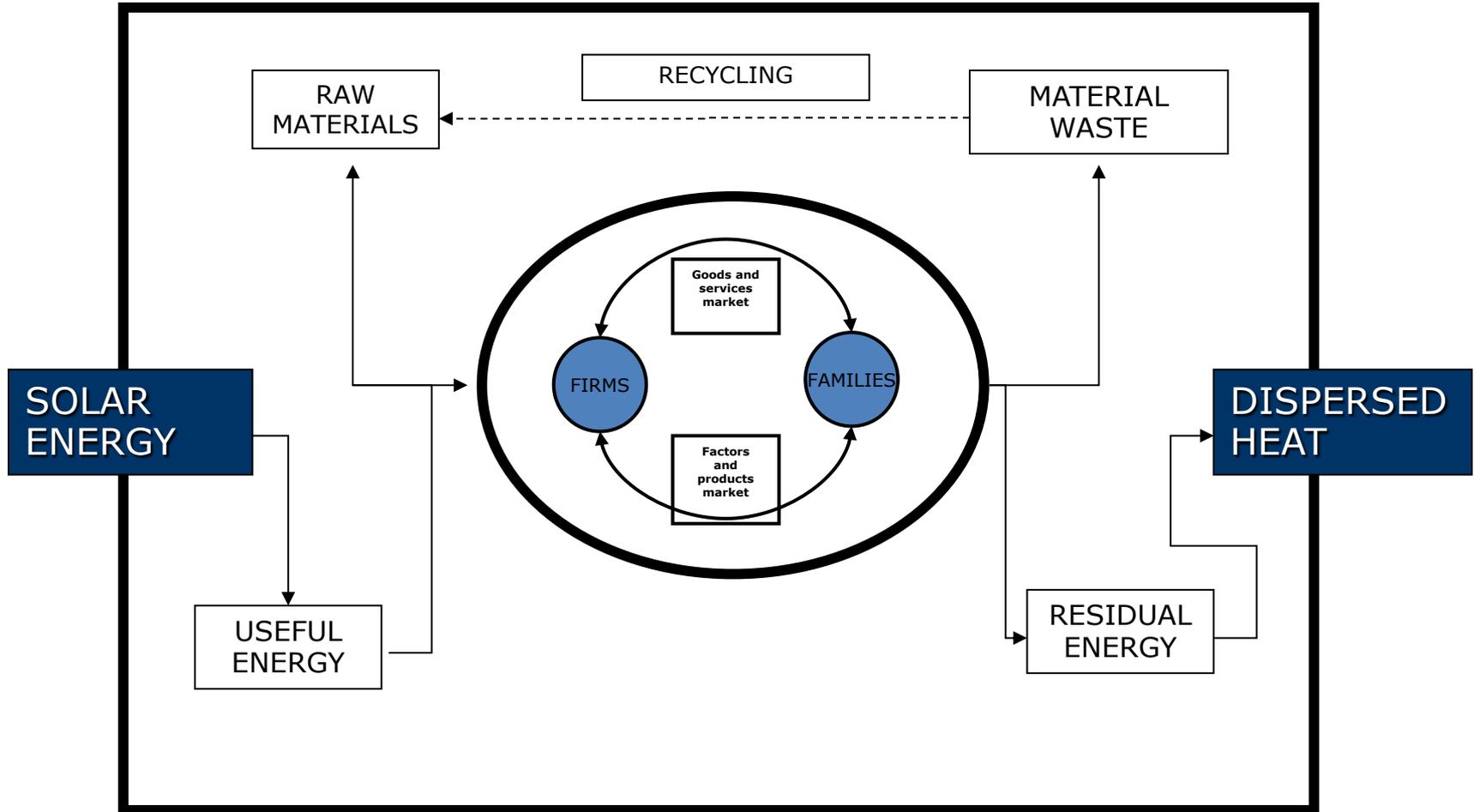
A poupança total, portanto, teria duas aplicações. Primeiro poderia ser direcionada ao investimento (I), e tem como manifestação financeira a emissão de títulos (ações, debêntures), correspondentes à adição de estoque de capital nas empresas. Em segundo lugar poderia também financiar o déficit fiscal do governo, que tem como correspondência a emissão de títulos da dívida pública. Qual a taxa destes empréstimos? A *taxa básica de juros*. A taxa atual de 13% a.a., conforme explicado acima na equação (3.3.).  
Costa

# CLASSIC APPROACH TO THE ECONOMIC PROCESS



**Circular flow of money in a closed system that does not have relations with the environment and ignores the physical consequences of economic activity.**

# ECOLOGICAL ECONOMICS APPROACH



PREÇOS RELATIVOS DISTORCIDOS  
PERPETUAÇÃO DAS DISTORÇÕES  
RIGIDEZ DE PREÇOS RELATIVOS  
VULNERABILIDADE A CHOQUES REAIS  
ENDOGENEIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
BASE MONETÁRIA  
ESTABILIZAÇÃO DE INFLAÇÃO  
SE OCORREM CHOQUES  
INFLAÇÃO EM NOVO PATAMAR  
INDEXAÇÃO  
SALÁRIOS  
CÂMBIOS  
PREÇOS ADMINISTRADOS  
INFORMAÇÃO IMPERFEITA  
MÁ ALOCAÇÃO DE RECURSOS  
PERDA DE PRODUÇÃO  
INDEXAÇÃO  
CONGELAMENTO DOS DESEQUILIBRIOS  
DISTRIBUIÇÃO DESIGUAL DAS RENDAS  
CONFLITOS SOCIAIS LATENTES  
CRESCIMENTO ECONÔMICO CONTIDO  
DESEMPREGO QUEDA DE SALÁRIOS  
RECEITA PÚBLICA INSUFICIENTE  
DESEQUILIBRIOS  
SOCIAIS  
EXTERNO  
NECESSIDADE DE SUPERÁVITS COMERCIAIS  
PÚBLICO  
EMISSÃO DE MOEDA  
EMISSÃO DE DÍVIDA PÚBLICA  
EMPRÉSTIMOS FINANCEIROS  
JUROS REAIS ELEVADOS  
DESEQUILÍBRIO FINANCEIRO

EXAGEROS COMETIDOS E ACUMULADOS NA PRÁTICA DE TABELAMENTO DE PREÇOS, IMPOSIÇÃO DE QUOTAS ETC. GERARAM A ESTRUTURA DISTORCIDA DOS PREÇOS.

A INDEXAÇÃO MECÂNICA, POR SUA VEZ, INTRODUZIU A RIGIDEZ DOS PREÇOS RELATIVOS, RESULTANDO NA PERPETUAÇÃO DAS DISTORÇÕES EXISTENTES.

A VULNERABILIDADE DA ECONOMIA AOS CHOQUES DE OFERTA DISTRIBUIÇÃO DESIGUAL E CRISTALIZADA DAS RENDAS E O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES IMPERFEITAS, ATRAVÉS DOS PREÇOS DISTORCIDOS. COMO RESULTADO OCORRE A ALOCAÇÃO INEFICIENTE DE RECURSOS E PERDA DE PRODUÇÃO.

PELO LADO DOS DESEQUILÍBRIOS INTERNOS, O DÉFICIT OPERACIONAL DO SETOR PÚBLICO TEM QUE SER FINANCIADO POR EMISSÃO DA BASE MONETÁRIA E/OU POR EMPRÉSTIMOS CRESCENTES DO SISTEMA FINANCEIRO E NÃO-FINANCEIRO (DÉBITOS COM FORNECEDORES) E/OU POR AUMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA

- FINANCIAMENTO VIA EMPRÉSTIMOS NO MERCADO, FINANCEIROS E NÃO-FINANCEIROS) OU POR EMISSÃO DA DÍVIDA PÚBLICA TER POR CONSEQUÊNCIA JUROS REAIS ELEVADOS.
- PELO LADO DOS DESEQUILÍBRIOS EXTERNOS, A NECESSIDADE DE SUPERÁVITS COMERCIAIS SIGNIFICATIVOS IMPÕE A CONTENÇÃO DAS IMPORTAÇÕES E A GERAÇÃO DE EXCEDENTES EXPORTÁVEIS SIGNIFICATIVOS, QUE SÓ PODEM SER VIABILIZADOS ATRAVÉS DA CONTENÇÃO DA DEMANDA DOMÉSTICA. CONJUGANDO A ISSO OS IMPACTOS NEGATIVOS DOS ALTOS JUROS REAIS SOBRE OS INVESTIMENTOS, RESULTA O CRESCIMENTO ECONÔMICO REPRIMIDO. DUAS CONSEQUÊNCIAS EMERGEM: A. BAIXO NÍVEL DE ABSORÇÃO E GERAÇÃO DE EMPREGO – QUE VAI ALIMENTAR O DESEQUILÍBRIO SOCIAL.. B. A RECEITA FISCAL INSUFICIENTE CAUSADA PELA INFORMALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES.
- O PAGAMENTO DE JUROS REAIS ELEVADOS SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA, IMPOSSIBILITANDO DE SER COBERTO PELO CRESCIMENTO REAL ADEQUADO DA RECEITA FISCAL, TORNA INEVITÁVEL O DESEQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SETOR PÚBLICO. ESSE DÉFICIT PÚBLICO CONTRIBUI COM UM FLUXO NEGATIVO PARA REFORÇAR O DESEQUILÍBRIO DO SETOR PÚBLICO.
- OUTRA FONTE DE EXACERBAÇÃO DOS JUROS REAIS É A COBERTURA DO DÉFICIT PÚBLICO COM OS EMPRÉSTIMOS DO SETOR FINANCEIRO E NÃO-FINANCEIRO.
- COMO ILUSTRAÇÃO DO PROCESSO OS EMPRÉSTIMOS DE BANCOS COMERCIAIS DO GOVERNO (EXCLUSIVE EMPRESAS FINANCEIRAS) AUMENTARAM A PARTICIPAÇÃO NO TOTAL DE 53% EM 1984 CONTRA 33% EM 81.
- OS EMPRÉSTIMOS NÃO FINANCEIROS AO SETOR PÚBLICO SÃO REALIZADOS PELOS FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS, ATRAVÉS DA RETENÇÃO E ADIAMENTO DE PAGAMENTOS E TRANSFERÊNCIA E ROAGEM DE DÉBITOS PARA OS EXERCÍCIOS SEGUINTE. EM AMBOS OS CASOS OCORREM PRESSÕES DE MAIOR DEMANDA DE CRÉDITO SOBRE AS TAXAS REAIS DE JUROS.
- E FINALMENTE, SE O DÉFICIT DO SETOR PÚBLICO FOSSE COBERTO POR EMISSÃO DE MOEDA, O IMPACTO INFLACIONÁRIO SERIA DOS MAIS GRAVES.